

LOJAS RENNER S.A.
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 29 de abril de 2026, às 13h, em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), de modo **exclusivamente digital**, por meio de participação: (i) via Boletim de Voto à Distância, ou (ii) via Plataforma Eletrônica, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. fixar o número de membros do Conselho de Administração;
4. eleger os membros do Conselho de Administração;
5. fixar o número de membros do Conselho Fiscal;
6. eleger os membros do Conselho Fiscal;
7. fixar o montante da remuneração global dos Administradores; e
8. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Informações Gerais:

1. Em atenção ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas no dia 10 de março de 2026, no “Jornal do Comércio” (Porto Alegre) – impresso e online.

2. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio de seu respectivo agente de custódia, depositário central, banco escriturador ou diretamente à Companhia, sendo que, neste caso, a Plataforma Eletrônica disponibilizada pela Companhia será o único meio de envio de Boletim de Voto à Distância à Companhia. Orientações detalhadas a respeito do preenchimento e envio do Boletim de Voto podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia – Proposta da Administração e no próprio Boletim de Voto.

3. Adicionalmente, o acionista e/ou representante legal que desejar participar da Assembleia virtualmente, por meio da Plataforma Eletrônica disponibilizada pela Companhia, deverá enviar **impreterivelmente até às 23:59 do dia 27 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/171416560> sua solicitação de cadastro e fornecer toda a documentação obrigatória, a saber: (i) Pessoa física: (a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); e (b) documentos que comprovem os poderes de representação, no caso de procurador constituído; (ii) Pessoa Jurídica ou Fundo de Investimento: (a) documento de identidade com foto do seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); (b) Contrato Social

ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou, no caso de Fundo de Investimento, o regulamento consolidado e atualizado; e (c) documentos que comprovem os poderes de representação. Em caso de representação por meio de procurador, deverão ser observadas as orientações adicionais, indicadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia – Proposta da Administração. Informações adicionais a respeito do acesso ao sistema eletrônico e da participação virtual podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia – Proposta da Administração.

4. Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Neste sentido, a Companhia recomenda que eventual pedido de voto múltiplo seja feito com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas.

5. Os acionistas encontrarão todos os documentos e informações necessárias para participação na Assembleia e para melhor entendimento das matérias constantes na ordem do dia no Manual para Participação de Acionistas – Proposta da Administração, divulgado no site da Companhia <https://ri.lojasrenner.com.br/> e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso a área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 27 de março de 2026.

Carlos Fernando Souto
Presidente do Conselho de Administração